



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 008/2022, de 12 de abril de 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO.

Antonio Joariso Lins Rodrigues, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro,

Considerando:

A PORTARIA ME N.º 14.817 que estabelece os dias 15/04/2022 e 21/04/2022 como feriado nacional e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de n.º 392/2022 que estabelece como recesso municipal os dias 14 e 22 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve decretar recesso no âmbito da Câmara Municipal de General Carneiro nos dias 14 e 22 de abril de 2022.

Parágrafo único. Em caso de convocação de sessão extraordinária no referido dia o horário de funcionamento fica desde já estabelecido o retorno do horário de funcionamento ao previsto no Regimento interno.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 12 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.